



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA GERAL**

**PORTRARIA N.º 211/2013 – DG**

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 5656/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 07/05/2013, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 06/05/2013 a 15/05/2013, da servidora LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024432, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de maio de 2013.

*Andréa Carla Guedes Toscano Campos*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral